



ATA DA REUNIÃO DO TAF DE PONTA DELGADA

(22-05-2025)

A reunião decorreu na Sala de reuniões, sita no Piso 02 do TAF de Ponta Delgada, no dia 22 de maio de 2025, quinta-feira, tendo tido início pelas 11h19.

Estiveram presentes:

1. A Senhora Juíza-Secretária do CSTAF, Desembargadora Eliana de Almeida Pinto;
2. A Senhora Juíza Presidente dos TAF da Zona de Lisboa e Ilhas, Desembargadora Cristina Bento;
3. Os Senhores Juízes dos TAF de Ponta Delgada, da área administrativa e da área tributária;
4. A Senhora Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF, Dr.^a Alexandra Leitão;
5. A Senhora Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF, e Juíza de Direito, Dr.^a Joana Polónia Gomes;
6. O Senhor Administrador dos TAF da Zona de Lisboa e Ilhas, Dr. Carlos Lopes.





No começo da reunião, e quando eram 11h19, tomou a palavra a Senhora Juíza Presidente dos TAF da Zona de Lisboa e Ilhas, que cumprimentou os presentes, salientando a importância de esta reunião ser realizada presencialmente no TAF de Ponta Delgada, assim permitindo que os Senhores Juízes do Tribunal não tenham de se deslocar.

Esclareceu a presença do Senhor Administrador na reunião, em face do plasmado no Despacho n.º 27/CSTAF/2025 que determina o ajuste do número dos senhores oficiais de justiça aos objetivos de cada Tribunal.

Pela Senhora Juíza Presidente dos TAF da Zona de Lisboa e Ilhas foi sublinhada a sustentação legal da fixação dos objetivos do serviço judicial, que já são fixados desde 2015 na jurisdição comum, e enaltecida a sua importância, nomeadamente, para que os TAF tenham capacidade negocial na alocação de mais meios humanos e materiais à jurisdição administrativa e fiscal.

De seguida, tomou a palavra a Senhora Juíza-Secretária do CSTAF, tendo referido que os objetivos de serviço serão fixados para um triénio, devendo ser cumpridos até ao mês de dezembro de 2028. Asseverou que a importância desta reunião, e de outras que venham a ocorrer, é a de permitir aos Senhores Juízes participarem ativamente na definição da metodologia a adotar na prossecução desses desideratos.

Continuou, afirmando que a demonstração de que esta jurisdição tem a capacidade de, *per se*, recuperar a pendência dos processos mais antigos é importante até em termos negociais, designadamente junto do





Ministério da Justiça, para que algumas propostas de alterações legislativas apresentadas pelo CSTAF sejam consideradas e atendidas.

Salientou que, pelo menos neste momento, os objetivos do serviço judicial não assentarão numa premissa de base quantitativa, isto é, na obrigatoriedade de se fazer um determinado número de decisões num dado período, mas antes o da recuperação dos processos judiciais com mais anos de existência no Tribunal, e o da melhoria do *disposition time*.

O objetivo, em suma, será o de, no ano de 2028, o processo mais antigo que penda nos Tribunais não tenha mais de quatro anos.

A Senhora Juíza-Secretária do Conselho sublinhou, todavia, que o modo como os objetivos de serviço dos TAF serão alcançados passará, em grande medida, pelos contributos apresentados pelos Senhores Juízes de Direito dos vários Tribunais, que conhecem a realidade de cada juízo, de cada área, e de cada Tribunal.

Não deixou, contudo, de salientar que existe, ainda, uma grande disparidade de meios, desde logo humanos, entre ambas as jurisdições, e que tal influencia, naturalmente, a sua capacidade de recuperação do serviço judicial. Neste contexto, destacou que, no ano de 2023, os dois TCA, no seu conjunto, tinham praticamente o mesmo número de Juízes Desembargadores que o Tribunal da Relação de Évora, não obstante o número de processos entrados e pendentes serem, naqueles, superiores aos que aqui se verificam.

Tal não significa, no entanto, que, com os recursos que atualmente existem na primeira instância, não se consigam melhorar alguns





indicadores, nomeadamente ao nível da recuperação dos processos mais antigos. Para tanto, é necessária a colaboração de todos os Senhores Juízes na redefinição de algumas metodologias de trabalho.

A Senhora Juíza-Secretária informou, ainda, os Senhores Juízes do TAF de Ponta Delgada de alguns dos projetos que se encontram a ser atualmente desenvolvidos pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nomeadamente a criação de um assistente virtual para auxiliar os Juízes no seu trabalho: o *AssessorIA*.

Após, foi salientado, pela Senhora Juíza Presidente dos TAF da Zona de Lisboa e Ilhas que os Senhores Juízes dos Tribunais desta Zona Geográfica têm demonstrado empenho e compromisso na tarefa de definição dos objetivos.

No que respeita à área tributária do TAF de Ponta Delgada, salientou que, dos 144 processos pendentes neste TAF, 93 processos deram entrada em juízo até ao ano de 2023. Referiu, ainda, que cerca de metade destes processos estão em fase de instrução.

Acrescentou que, nesta área tributária, se espera que, até ao final de dezembro de 2026, sejam terminados os processos entrados até 2022, com grande possibilidade de findar, ainda, os processos entrados até ao ano de 2023.

Quanto à área administrativa, referiu que 90% dos processos estão em fase de saneamento, circunstância que também tem implicações na prolação de decisões, numa fase imediata. Nesta medida, considera possível que, até dezembro de 2026, sejam decididos os processos da área





administrativa do TAF de Ponta Delgada entrados em juízo até ao ano de 2019.

Advertiu, contudo, que existem processos que eventualmente poderão não estar abrangidos por este objetivo temporal mais ambicioso.

Neste contexto, referiu que existem alguns processos de extrema complexidade e muito trabalhosos, quer por terem muitos apensos, quer por causa do manancial de prova documental que os compõem, referindo que tal tornará poderá tornar mais morosa a sua resolução.

Afirmou, ainda, que, existem processos que, por fatores que lhes são exógenos (como sejam, na área administrativa, os processos de responsabilidade civil extracontratual por erro médico), podem não ser terminados dentro daquele marco temporal, pelo menos na sua totalidade. Tal pode vir a suceder devido à maior morosidade da fase de instrução, sobretudo na realização de perícias médico-legais.

Em comum a ambas as áreas, destacou o caso dos processos que baixam ao TAF de Ponta Delgada durante o período; os processos remetidos a este TAF por outros tribunais, que se declarem material e/ou territorialmente incompetentes no período e os processos suspensos.

A Senhora Juíza Presidente dos TAF da Zona de Lisboa e Ilhas referiu que será preponderante, para atingir estes objetivos, o apoio prestado pelos novos Assessores do Gabinete de Apoio aos Magistrados dos TAF desta Zona Geográfica, tendo, nessa sequência, a Senhora Juíza-Secretária do CSTAF recordado que os Senhores Juízes de Direito poderão, caso sejam confrontados com um processo de especial complexidade, solicitar ao





Gabinete do Supremo Tribunal Administrativo, na pessoa do Senhor Presidente do STA, o apoio por parte de um dos assessores atualmente em funções nesse Supremo Tribunal.

Seguidamente, a Senhora Juíza-Secretária do CSTAF referiu que o TAF de Ponta Delgada terá um reforço de vagas neste Movimento Judicial de 2025, sobretudo com o objetivo de melhorar *disposition time* deste Tribunal, que é muito elevado face às entradas anuais que recebe.

A Senhora Juíza Presidente dos TAF da Zona de Lisboa e Ilhas agradeceu, após, a disponibilidade e a simpatia de todos os presentes, tendo encerrado formalmente a reunião quando eram 12h39.

**

Ponta Delgada, 22 de maio de 2025.

A JUIZ-PRESIDENTE DA ZONA DE LISBOA E ILHAS

Cristina Travassos
Bento

Assinado de forma digital por
Cristina Travassos Bento
Dados: 2025.06.06 12:46:37 +01'00'

(Juíza Desembargadora, Cristina Bento)

A JUIZ-SECRETÁRIA DO CSTAF

(Juíza Desembargadora, Eliana de Almeida Pinto)

